



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER, Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 83812 e 83813.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao resultado que indeferiu o pedido de isenção do pagamento da inscrição.

Recurso assiste razão ao(à) candidato(a), considerando que apresentou a comprovação de inscrição no REDOME. Portanto, é o caso de deferimento do recurso.

Alfredo Wagner (SC), 31 de outubro de 2023.

**GILMAR SANI
Prefeito Municipal**